



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAMBIRA
PODER LEGISLATIVO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2022

Dispõe sobre a revogação dos Decretos nº 03 e nº 04 e nº 05 de 06 de janeiro de 2022.

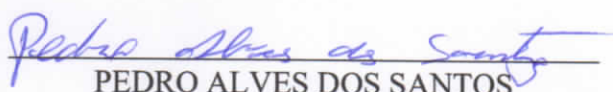
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAMBIRA/SE, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado os Decretos nº 03 e nº 04 e nº 05 de 06 de janeiro de 2022, que dispõe sobre ato de gratificação ao cargo comissionado deste poder legislativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macambira/SE, 11 de fevereiro de 2022.


PEDRO ALVES DOS SANTOS
PRESIDENTE